



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2019

DECRETO Nº 1277 , DE 10 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | | |
|----|-----|----|--|--|--|--------------|
| 02 | 08 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| | 107 | | 15.452.0011.2015.0000 | | | 300.000,00 |
| | | | MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUT | | | F.R.: 0 1 00 |
| | | | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | |
| | | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

300.000,00
Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

| | | | |
|-------------------------------|----------------------|--------------------|-------------------------------------|
| Modalidade | Convênio | Situação no SIAFI | Enviado para o SIAFI - 2019NS000154 |
| Situação de Contratação Atual | Normal | | |
| Situação | Em execução | | |
| | Empenhado | sim | Publicação Publicado |
| Número do Convênio | 880601/2018 | Número da Proposta | 062829/2018 |
| Número Interno do Órgão | 00139/2018 | | |
| Número de Processo | 59800.003260/2018-00 | | |

Lista de Documentos Digitalizados

| Nome Arquivo | Data Upload | |
|--------------|-------------|--------|
| convenio.pdf | 05/02/2019 | Baixar |
| DOU.pdf | 05/02/2019 | Baixar |

Proponente CNPJ 15.905.342/0001-28 - MUNICIPIO DE JAPORA

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

| | | |
|------------------|--|--|
| Fundamento Legal | Portaria Interministerial 424/2016 | |
| Órgão | 53000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | |
| Órgão Vinculado | 53207 - SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE | |

Justificativa

O Município de Japorã – MS, possui população estimada (2018) de 8.976 pessoas. A População no último censo (2010) era de 7.731 pessoas. A Densidade Demográfica (2010) era de 18,43 hab/km². O pequeno Município está localizado na região sul de MS e faz divisa em fronteira seca com o Paraguai, possuindo mais de 49 km de linha internacional (divisa territorial de países). Em 30 de abril de 1992, pela Lei n. 1.266, foi elevado a condição de Município, sendo criado Japorã, ficando o mesmo pertencendo à comarca de Mundo Novo/MS. Com a economia voltada ao agronegócio englobando neste contexto a agricultura familiar que possui mais de 540 pequenas propriedades provenientes de assentamentos da reforma agrária, desde a década de 90. É forte produtor de leite, mandioca, gado de corte, cereais como soja e milho e ainda hortifrutigranjeiros com destaque nas pequenas propriedades. A falta de infraestrutura é realidade cotidiana nos municípios brasileiros e não fora deste contexto enquadra-se Japorã que em seus 25 de emancipação, ainda está longe de poder ofertar a população as condições ideais de infraestrutura em especial por meio de aquisição de equipamentos como o que aqui se apresenta, ou seja a aquisição de um CAMINHÃO CAÇAMBA. Tal equipamento é de fundamental importância para alcançar resultados de eficiência no serviço público em especial os gargalos da infraestrutura como a manutenção de estradas rurais, adequações de regiões produtoras e o transporte de insumo como pedras, areia, asfalto para recuperação de malha viária, tubos de drenagem entre outros. A falta de equipamentos de transporte específico e de fácil mobilização como é o caso do CAMINHÃO CAÇAMBA se adapta as necessidades rotineiras da municipalidade, pois hoje para atender todo o município de Japorã o poder público conta apenas com um veículo do tipo. Espera com esta ação que o setor econômico seja fomentado, pois tal equipamento garantirá melhorias no desenvolvimento de ações estruturantes garantindo agilidade e eficiência com retorno social a população a ser beneficiada em especial pela garantia de melhorias na infraestrutura de estradas, bairros e áreas de produção rural. A proposta irá beneficiar as comunidades urbanas e rurais, em um universo diversificado de atores, sejam eles da classe produtora, educacional, assistencial bem como a comunidade escolar rural que poderá receber agilidade na implantação de manutenção preventiva e corretiva de estradas considerando que o município possui somente na rede municipal cerca de, 2,3 mil estudantes na área rural que diariamente circulam pela malha viária rurais em estradas de terras. A aquisição de equipamentos próprios operados de forma e gestão planejada garantem eficiência, qualidade e economicidade. Segundo a Constituição Federal é dever de toda a prefeitura municipal prover a sua população condições ideais de mobilidade por meio de vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade e neste sentido justifica-se a presente proposta junto a este órgão, garantindo assim a população assistida, condições favoráveis a geração de emprego e renda, pois a melhoria na infraestrutura atrai investimentos e desenvolvimento local e regional.

| | |
|--------------------------------|--|
| Categorias | Equipamentos |
| Objeto do Convênio | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CAMINHÃO BASCULANTE |
| Capacidade Técnica e Gerencial | Declaro para fins legais junto ao MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL por meio |

da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE/SUDECO que o proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ – MS, CNPJ nº 15.905.342/0001-28, dispõe de pessoal com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a plena execução do objeto constante de proposta inserida no SICONV sob o 062829/2018, assumindo no caso a responsabilidade pela plena execução do objeto proposto em todas as fases exigidas pela legislação vigente, mormente na licitação, acompanhamento e prestação de contas.

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

| Nome Arquivo | Data Upload | |
|------------------------|-------------|--------|
| Capacidade Técnica.pdf | 26/11/2018 | Baixar |

OBTV

| | | | |
|----------------|-----|--|-----|
| Opera por OBTV | Sim | Permite OBTV do tipo "OBTV para o Conveniente" | Não |
|----------------|-----|--|-----|

Dados Bancários

| | | | |
|-----------|--|----------------------------|---------------------|
| Banco | BANCO DO BRASIL SA | | |
| Agência | 1002-2 | Conta | 299545 |
| Situação | Conta Regularizada | Data da Última Modificação | 14/03/2019 00:00:00 |
| Descrição | A instituição bancária informou a regularização da conta do convênio e a mesma está pronta para ser movimentada. | | |

Datas

| | |
|------------------------------------|------------|
| Data da Proposta | 23/11/2018 |
| Data Assinatura | 31/12/2018 |
| Convênio publicado no DOU em | 17/01/2019 |
| Data Início de Vigência | 31/12/2018 |
| Data Término de Vigência Atual | 23/06/2020 |
| Data Limite p/ Prestação de Contas | 22/08/2020 |

Valores [Ver Historico Valores](#)

R\$ 332.000,00 Valor Global
 R\$ 300.000,00 Valor de Repasse
 R\$ 32.000,00 Valor da Contrapartida
 R\$ 32.000,00 Valor Contrapartida Financeira
 R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços
 R\$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nenhum registro foi encontrado.

Cronograma orçamentário do valor do repasse

13/06/2019

Incluir Empenho

| | | | |
|----------------------------|---|---|--|
| Espécie de Empenho | Empenho Original | Número da minuta | 201800000167 |
| Número do empenho | 2018NE800442 | Situação | ENVIADO |
| Ug Emitente | 533018 | Gestão Emitente | 53207 |
| Data de Emissão | 06/12/2018 | Valor | R\$ 300.000,00 |
| Tipo | Global | Ugr | 533018 |
| Fonte | 0100 | Esfera | 1 |
| Ptres | 148683 | Número Lista | 2018LI800488 |
| Natureza Despesa / Subitem | 444042 / 21 | Descrição da Natureza Despesa | A MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL |
| Plano Interno | 00PA0011MS1 | Origem Material | |
| Número Interno Concedente | 880601 | UF Beneficiada | MS |
| Observação | EMPENHO DO CV 880601/2018. AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CAMINHAO BASCULANTE) PARA O MUNICIPIO DE JAPORÁ/MS. PROCESSO 59800.003260/2018-00. | | |
| Passivo Anterior | Não | | |
| Modalidade Licitação | 8 | Número do Processo | 59800003260201800 |
| Data Envio Xml | 06/12/2018 - 17:59:27 | Favorecido | 15905342000128 |
| Programa De Trabalho | 1524420297k660001 | Unidade Orçamentária | |
| Município | 0161 | | |
| Objeto | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CAMINHÃO BASCULANTE | | |
| Modalidade Transferência | Convênio | | |
| Número Convênio | 880601/2018 | | |
| Empenho Referência | | Plano Orcamentario | |
| UG de Referência | | Gestão Referência | |
| | | Número interno do concedente (Referência) | |

Cronograma Empenho

| Data Vencimento | Data Recebimento | Valor |
|-----------------|------------------|----------------|
| 06/12/18 | 06/12/18 | R\$ 300.000,00 |

Item Empenho

| Descrição | Natureza Despesa Sub Item | Valor Unitário | Quantidade |
|---|---------------------------|----------------|------------|
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CAMINHÃO BASCULANTE | 44404221 | R\$ 300.000,00 | 1,0 |

Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento 4388327000000

Emitente

CNPJ: 13.802.028/0001-94

Nome SUPERINT. DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

Data Pagamento 11/09/2019 Valor 300.000,00

Objetivo LIQUIDACÃO E PAGAMENTO DE PARCELA DO CONVENIO 880601 2018. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CAMINHÃO BASCULANTE PARA ATENDER O MUNICIPIO DE JAPORÃ MS. PROCESSO 59800.003260 2018-00.

Código da Unidade Gestora 53301853207

Código da Relação RE1925301718

Código Bancário 004388327

Numero Sequencial Codigo Bancário 0